

POLÍTICAS DE CERTIFICAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS – O CASO DOS EXAMES DE MADUREZA

Maria Margarida Machado

Universidade Federal de Goiás
mmm2404@gmail.com

Stephany Lago

Universidade Federal de Goiás
stephanylago4@gmail.com

INTRODUÇÃO

A história das Políticas de Certificação de Jovens e Adultos no Brasil inicia-se no período da Primeira República, com a denominação “Exame de Madureza”, a partir do Decreto/Lei nº 981/1890 de Benjamim Constant. O referido decreto abre espaço para brasileiros, com idade mínima de 16 anos, que não tiveram oportunidade de cursar o chamado “ensino regular”, formalmente em uma instituição de ensino, para obter através desse exame um certificado que lhes dava título de bacharel (correspondente ao final da educação básica nos dias atuais); direito de concorrer a cargos no serviço público; e a possibilidade de se candidatar a um curso no ensino superior.

Esta pesquisa, de caráter documental e bibliográfica, trata da reconstituição histórica dos Exames de Madureza no Estado de Goiás, com vistas a compôr o acervo de documentação e memória da Educação de Jovens e Adultos (EJA) deste Estado. A pesquisa tem por finalidade contribuir para pensar a política de educação de jovens e adultos implementada, neste Estado, e sua relação com as políticas nacionais voltadas para EJA. A concepção de história presente nessa pesquisa parte da relação intrínseca entre passado, presente e futuro, aqui focalizada na tentativa de percepção dos sentidos atribuídos aos exames no contexto da educação Brasileira. Hobsbawm (2001), contribui com esta reflexão quando afirma que aquilo que a história, “pode fazer é descobrir os padrões e mecanismos

da mudança histórica em geral, e mais particularmente das transformações das sociedades humanas durante os últimos séculos de mudança radicalmente aceleradas e abrangentes.” (p. 43).

Os estudos sobre a utilização dos exames de certificação, no contexto da educação brasileira, auxiliam na compreensão de padrões e mecanismos de mudança nas políticas educacionais. Os Exames de Madureza revelam um padrão de justificativa em relação a reparação de um dever do Estado, para com o direito não garantido dos cidadãos terem acesso à escola; ao passo que legitima-se como mecanismo de resposta às exigências da sociedade em relação ao processo de escolarização. O certificado emitido representava para parte dos que se candidatavam, naquele contexto, a não necessidade da busca pela escola. Analisar os padrões e mecanismos que envolveram as estratégias como Exame de Madureza e Exames Supletivos, em alguma medida, auxiliam na compreensão dos formatos e intencionalidades dos exames de certificação utilizados no Século XXI.

Para a compreensão do significado destes exames, é necessário apropriar-se dos diferentes elementos que compõem esta ação como política educacional: o arcabouço legal que justifica sua intencionalidade; os modelos e estratégias previstos na sua elaboração e aplicação; a definição dos conhecimentos por eles a serem aferidos; e, por fim, quais os sujeitos que buscavam esses exames e suas justificativas para esta candidatura aos exames. Sobre estas temáticas, a pesquisa bibliográfica, que contou com o acesso, principalmente, à dissertação de Castro (1973), porém não há uma análise geral que nos permita a compreensão dos elementos indicados. Na tentativa de superar essa lacuna, esta pesquisa tem buscado compreender esses elementos, no âmbito da realidade do Estado de Goiás.

Os dados apresentados neste resumo, resultam de pesquisa documental realizada nos arquivos da Secretaria de Estado da Educação Cultura e Esportes de Goiás (Seduc/GO), focalizando os achados documentais que registram o perfil dos candidatos aos Exames de Madureza. A documentação sobre os Exames de Madureza da Seduc/GO encontra-se no “Departamento de Expedição de Certificados” (DECD). No arquivo deste departamento foram localizados 4 livros atas, com dados de identificação das pessoas que buscaram seus certificados do Exame de Madureza nos anos de 1973 a 1977.

Os Livros de registro localizados não podem ser retirados da secretaria por questões de segurança, por isso as pesquisadoras fotografaram todas as páginas, transformando-as num arquivo de extensão pdf para que os dados pudessem ser tratados. As informações que constam destes registros referem-se ao perfil dos candidatos e dados sobre realização e resultado final dos exames do Ciclo I e Ciclo II, correspondentes a conclusão do que

conhecemos como Educação Básica atualmente.

O acesso aos registros possibilitaram identificar informações relativas a coexistência dos Exames de Madureza e dos Exames Supletivos, tendo em vista que em 1971, com a reforma implantada pela Lei nº 5.692/1971, este passou a substituir aos poucos o Exame de Madureza. Após a tabulação e tratamento dos dados, foi possível produzir gráficos que revelam o perfil daqueles que buscavam certificação.

OS CANDIDATOS CERTIFICADOS PELOS EXAMES DE MADUREZA EM GOIÁS

O exame era elaborado e ofertado pelos Estados, a prova era composta por dois níveis: O Ciclo I para maiores de 16 anos que certificava em nível Ginásial, e o Ciclo II ofertado para maiores de 19 anos, que emitia certificado a nível Colegial, sendo ao candidato permitido concluir os dois ciclos em no mínimo 2 e em no máximo 3 anos parceladamente.

Em Goiás, o número de pessoas que prestaram o Exame de Madureza e foram buscar seus certificados no DECD, nos anos de 1973 a 1977, foi de 4.279 pessoas. Destes candidatos 68% eram homens e 32% mulheres, os registros apontam que os homens são mais que o dobro em relação às mulheres em todos os anos analisados. Além de haver mais homens prestando os exames, esses são em maior número os que concluem a escolaridade básica, enquanto a quantidade de mulheres que concluíram o ciclo II é inferior a quantidade do ciclo I.

Quanto a origem dos candidatos, dos 4279 certificados 35 (cerca de 0,8%) eram estrangeiros. Dentre estes, por exemplo, 11 eram de Portugal, 3 do Japão e 3 do Líbano. Candidatos nascidos no Estado de Goiás, representavam 50,1% das certificações, entre essas 14,3% são naturais da capital Goiânia e 85,7% são naturais do interior (deve-se considerar como Goiás também o atual Estado do Tocantins). Cerca de 35,7% dos sujeitos eram naturais da Região Sudeste principalmente dos estados de São Paulo e Minas Gerais, cerca de 30,7%, sendo 13,4% das demais regiões do país.

No que concerne à faixa etária dos candidatos certificados, os resultados revelaram que na faixa etária de 16 e 17 anos (adolescentes) o total é de 6 pessoas; de 18 a 29 (jovens) o total de sujeitos é de 2516, dos 30 aos 59 (adultos) são 1728 e idosos (mais que 60 anos) somam 29 sujeitos.

REFLEXÕES PROVISÓRIAS

O acesso aos dados sobre o perfil dos candidatos certificados pelos Exames de

Madureza em Goiás nos possibilitaram identificar a estratégia da certificação atendendo a necessidade de jovens e adultos que, não tendo acesso à escola, utilizavam-se deste instrumento para obter um comprovante de conclusão do ginásial ou colegial, a depender de qual o ciclo que era certificado. A presença significativa de candidatos do interior do Estado reforçam esta carência de oportunidades educativas.

A busca pela certificação está representada pela maioria de jovens e homens, o que reforça a não oferta de cursos regulares, naquele contexto da educação brasileira, ao mesmo tempo em que revela a dificuldade da condição feminina ainda, na década de 1970, de lutar pelo direito a educação. Quando a busca pelo certificado ocorre entre as mulheres, ela está mais relacionada à conclusão do ginásial do que do colegial, onde são novamente os homens que estão mais presentes.

A sistematização destas informações sobre o perfil dos certificados pelos Exames de Madureza em Goiás contribuem para a constituição da história da educação destinada aos sujeitos jovens e adultos neste Estado e a pensar a política nacional voltada para EJA. Ao mesmo tempo, possibilita o levantamento de outras questões acerca da política de exames, quando esses dados são colocados em análise frente as demais políticas de certificação, como os Exames Supletivos, que substituíram os Exames de Madureza, ou ainda, o Exame de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), que substituíram os Exames Supletivos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. República dos Estados Unidos do Brazil. *Decreto nº 981 de 8 de novembro de 1890*. Rio de Janeiro.

CASTRO, Joselita Saraiva. *O Exame de Madureza no Sistema de Ensino Brasileiro*. Tese de Mestrado apresentada a banca examinadora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. 1973.

HOBBSAWM, Eric. *Sobre História*. São Paulo: Companhia das Letras. 2001.

NAGLE, Jorge. *Educação e Sociedade na Primeira República*. São Paulo: EPU, 1974.

PAIVA, Vanilda. *História da Educação Popular no Brasil – educação popular e educação de adultos*. São Paulo: Edições Loyola. 2003.